



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 036 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o **FERIADO MUNICIPAL** pelos 65 anos de emancipação do Município de Cristino Castro-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de “**65 anos**” de emancipação política do Município de Cristino Castro, a realizar-se no dia 29 de Outubro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)** em comemoração aos “**65 anos**” de emancipação política do município de Cristino Castro – PI.

Parágrafo Único – Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registro-se e Cumpra-se.


Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito de Cristino Castro

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, em 11 de Outubro de 2018.